

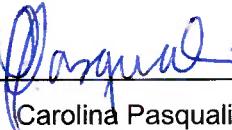


São Paulo, 12 de novembro de 2019.

**Ao Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho,  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  
C/C Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento**

Ref.: Sugestão de indicação para compor o  
Conselho de Comunicação Social do  
Congresso Nacional.

O **Instituto Alana**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que aposta em programas que buscam a garantia de condições para a vivência plena da infância<sup>1</sup>, vem, respeitosamente, por meio deste ofício, sugerir a indicação de **Renato Godoy de Toledo**, Coordenador de Relações Governamentais do Instituto Alana, para compor o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional na qualidade de representante da sociedade civil, conforme previsão constante do art. 4º, § 2º, da lei nº 8.389/91. Para tanto, apresenta, anexo, um breve currículo do indicado.

  
Carolina Pasquali

Diretora Executiva

---

<sup>1</sup> "Artigo 2º. O Instituto Alana tem por finalidade o fomento e a promoção da assistência social, educação, cultura, esporte, a proteção e o amparo da população em geral, visando à valorização do Homem e a melhoria da sua qualidade de vida, conscientizando-o para que atue em favor de seu desenvolvimento, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, político partidária ou credo religioso. Tem por finalidade também desenvolver atividades e projetos em prol do desenvolvimento das capacidades plenas e da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, em consonância à sua missão de "honrar a criança".

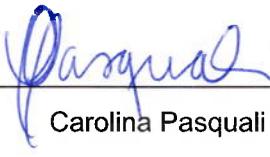


São Paulo, 12 de novembro de 2019.

**Ao Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho,**  
**Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**  
**C/C Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento**

Ref.: Sugestão de indicação para compor o  
Conselho de Comunicação Social do  
Congresso Nacional.

O **Instituto Alana**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que aposta em programas que buscam a garantia de condições para a vivência plena da infância<sup>1</sup>, vem, respeitosamente, por meio deste ofício, sugerir a indicação de **Renato Godoy de Toledo**, Coordenador de Relações Governamentais do Instituto Alana, para compor o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional na qualidade de representante da sociedade civil, conforme previsão constante do art. 4º, § 2º, da lei nº 8.389/91. Para tanto, apresenta, anexo, um breve currículo do indicado.

  
Carolina Pasquali

Diretora Executiva

---

<sup>1</sup> "Artigo 2º. O Instituto Alana tem por finalidade o fomento e a promoção da assistência social, educação, cultura, esporte, a proteção e o amparo da população em geral, visando à valorização do Homem e a melhoria da sua qualidade de vida, conscientizando-o para que atue em favor de seu desenvolvimento, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, político partidária ou credo religioso. Tem por finalidade também desenvolver atividades e projetos em prol do desenvolvimento das capacidades plenas e da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, em consonância à sua missão de "honrar a criança".

## **Curriculum Vitae**

**Renato Godoy de Toledo**

**Data de Nascimento: 11/02/1982**

---

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Mestrando em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo**

2019- até o momento

**Graduação em Jornalismo - Faculdade Cásper Líbero**

2005 - 2008

**Graduação em Ciências Sociais - Universidade de São Paulo**

2001 - 2006

**Advocacy e Políticas Públicas. (Carga horária: 64h). , Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.**

2017 - 2017

---

### **Função atual:**

- Coordenador de Relações Governamentais do Instituto Alana
- Membro da Comissão de Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)